

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 149/2016**

Dispõe sobre o Resultado da 1ª etapa do Processo Seletivo Unificado do **UNESC FINANCIA** para ingresso nos cursos de graduação e para ocupação de vagas disponíveis na primeira e em diversas fases desses, no segundo semestre de 2016, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, (edital 110/2016).

**1 . RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - UNESC FINANCIA**

<b>Ciências Contábeis – Noturno</b>		
<b>Nº ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>%</b>
1.	MARIA HELENA PEREIRA MICHELS	50%
2.	SUELEN ALVES PEREIRA	50%

**2. DA MATRÍCULA**

2.1 A Matrícula dos candidatos inscritos no primeiro período deverão ser realizadas nos dias **11,12 e 13/07/2016 das 9h30 às 19h30** na Centac – Central de Atendimento ao Acadêmico.

**3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE**

3.1 A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade poderá ser efetuada em qualquer agência bancária, no valor especificado na tabela abaixo:

<b>CURSOS</b> <b>CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>	<b>1ª</b> <b>Parcela</b>	<b>Taxa</b> <b>Bibliotec</b> <b>a<sup>i</sup></b>	<b>Contrib.</b> <b>Opcional</b> <b>DCE<sup>ii</sup></b>	<b>Total</b>
<b>Ciências Contábeis</b>	<b>824,17</b>	6,00	10,00	<b>840,17</b>

<sup>i</sup>Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

<sup>ii</sup> **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica dos Processos Seletivos e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma, 01 de julho de 2016.

---

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
**Reitor da UNESC**